

**CORREGEDORIA NACIONAL**



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**TERMO DE CORREIÇÃO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**

A CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO realizou, nos termos do art. 18, incisos I, II, VII e XIV, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013, VISITA DE CORREIÇÃO no órgão do Ministério Público abaixo especificado, tendo verificado o seguinte:

<b>PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA MILITAR</b>
<b>I - DADOS GERAIS</b>
1. Órgão correicionado:
<b>II - EM RELAÇÃO AO PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR</b>
O membro assumiu o órgão em ___/___/___; reside (ou não) na comarca de lotação (caso negativo, especificar o local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral); nos últimos 06 meses participou (ou não) de cursos de aperfeiçoamento (caso positivo especificar o curso); exerce (ou não) o magistério (Caso positivo, especificar a entidade, se é pública ou privada, a carga horária, o período e se exerce algum cargo administrativo); exerce (ou não) a advocacia; respondeu (ou não) e responde (ou não) a procedimento administrativo disciplinar (Caso positivo, se sofreu sanção disciplinar e qual); responde (ou não) cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses recebeu (ou não) colaboração; nos últimos 06 meses se afastou (ou não) das atividades (caso positivo, especificar período e motivo); cumpre expediente das _____ às _____.
<b>III – EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO</b>
1. Existe assessoria de membros no gabinete?
2. Caso positivo, identificar:
3. Houve afastamento do órgão, de qualquer natureza, nos últimos 6 meses?
4. Caso positivo, indicar o período e o motivo:
5. Estrutura de pessoal do gabinete:
6. Condições da instalação física do órgão:
7. Estrutura de tecnologia da informação:
8. Sistema de arquivo (controle do órgão e dos procedimentos)
9. Existe assessoria militar?
10. Caso positivo, descrever a estrutura de funcionamento:

**CORREGEDORIA NACIONAL**



**CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

11. Observações:
<b>IV - EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS</b>
1. Sistema de controle dos atos normativos internos:
2. Sistema de controle de procedimentos administrativos:
3. Pendências relativas aos procedimentos administrativos:
4. Sistema de controle de processos judiciais de competência do Procurador Geral:
5. Pendências relativas aos processos judiciais de competência do Procurador Geral
6. Sistema de controle das representações ou peças informativas recebidas:
7. Representações ou peças informativas pendentes de análise:
8. Sistema de controle de procedimentos administrativos disciplinares:
9. Procedimentos administrativos disciplinares pendentes de análise:
10. Existe regimento interno da Procuradoria Geral da Justiça Militar?
11. Sistema de controle de encaminhamento de projetos de lei de interesse do Ministério Público:
12. Sistema de controle dos convênios firmados:
13. Se é realizada a publicação do quadro geral de antiguidade dos membros do Ministério Público
14. Existe ato normativo que regulamenta a residência fora da comarca?
15. Caso positivo, qual?
16. Existe controle dos procedimentos de autorização de residência fora da comarca
17. Questões do Conselho Nacional do Ministério Público:
a) Existência de ato normativo que regulamenta as atribuições dos cargos comissionados (Res. nº 06/CNMP):
b) Relatórios de controle da atuação administrativa e financeira (Res. nº 12/CNMP):
c) Existência de ato normativo que fez a adequação dos procedimentos de investigação criminal, nos termos da Res. nº 13/CNMP:
d) Existência de ato normativo que fez a adequação dos procedimentos de controle externo da atividade policial,

**CORREGEDORIA NACIONAL**



**CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

nos termos da Res. nº 20/CNMP:
e) Se houve a cessação de designação de membro do Ministério Público para atuar no Tribunal de Contas, nos termos da Res. nº 22/CNMP:
f) Existência de ato normativo que fez a adequação da tramitação do inquérito civil e do procedimento preparatório, nos termos da Res. nº 23/CNMP:
g) Existência de ato normativo que atendeu o disposto na Res. nº 37/CNMP, que proibiu a existência de nepotismo no âmbito do Ministério Público:
h) Existência de ato normativo que regulamenta o desenvolvimento e disponibilidade do portal da transparência, nos termos da Res. nº 38/CNMP (prazo de CNMP: 15/10/09):
i) Existência de ato normativo que fez a adequação do programa de Estágio no âmbito do Ministério Público, nos termos da Res. nº 42/CNMP (prazo para CNMP: 26/10/09):
18. Existe relatório anual da Procuradoria Geral da Justiça Militar?
19. Observações
<b>EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS</b>
1. Sistema de controle dos atos normativos internos:
2. Sistema de controle de procedimentos administrativos:
3. Sistema de controle de processos judiciais de competência do Procurador Geral da República:
4. Sistema de controle das representações ou peças informativas recebidas:
5. Sistema de controle de procedimentos administrativos disciplinares:
6. Existe regimento interno da Procuradoria Geral da República?
7. Sistema de controle de encaminhamento de projetos de lei de interesse do Ministério Público:
8. Sistema de controle dos convênios firmados:
9. Se é realizada a publicação do quadro geral de antiguidade dos membros do Ministério Público:

CORREGEDORIA NACIONAL



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

10. Existe ato normativo que regulamenta a residência fora da comarca?	
11. Caso positivo, qual?	
12. Existe controle dos procedimentos de autorização de residência fora da comarca?	
13. Questões do Conselho Nacional do Ministério Público:	
a) Existência de ato normativo que regulamenta as atribuições dos cargos comissionados (Res. nº 06/CNMP):	
b) Relatórios de controle da atuação administrativa e financeira (Res. nº 12/CNMP):	
c) Existência de ato normativo que fez a adequação dos procedimentos de investigação criminal, nos termos da Res. nº 13/CNMP:	
d) Existência de ato normativo que fez a adequação dos procedimentos de controle externo da atividade policial, nos termos da Res. nº 20/CNMP:	
e) Se houve a cessação de designação de membro do Ministério Público para atuar no Tribunal de Contas, nos termos da Res. nº 22/CNMP:	
f) Existência de ato normativo que fez a adequação da tramitação do inquérito civil e do procedimento preparatório, nos termos da Res. nº 23/CNMP:	
g) Existência de ato normativo que atendeu o disposto na Res. nº 37/CNMP, que proibiu a existência de nepotismo no âmbito do Ministério Público:	
h) Existência de ato normativo que regulamenta o desenvolvimento e disponibilidade do portal da transparência, nos termos da Res. nº 38/CNMP (prazo de cump.: 15/10/09):	
i) Existência de ato normativo que fez a adequação do programa de estágio no âmbito do Ministério Público, nos termos da Res. nº 42/CNMP (prazo para cump.: 26/10/09):	
14. Existe relatório anual da Procuradoria Geral da República?	
15. Observações:	
<b>EM RELAÇÃO AOS SISTEMAS DE GESTÃO DA ÁREA-MEIO</b>	
Qual o sistema de controle dos feitos extrajudiciais da área-meio?	

## CORREGEDORIA NACIONAL



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

Os processos/procedimentos da área-meio são eletrônicos?		
<b>EM RELAÇÃO AOS SISTEMAS DE GESTÃO DA ÁREA-FIM</b>		
Qual o sistema de controle dos feitos judiciais e extrajudiciais da área-fim?		
O registro da tramitação e movimentos (judiciais e extrajudiciais) no sistema oficial de controle é obrigatório?		
Os processos judiciais são eletrônicos?		
Existe interoperabilidade entre o sistema do Poder Judiciário e o sistema do Ministério Público? Os movimentos são registrados diretamente no sistema do Poder Judiciário ou em sistema próprio?		
Os autos extrajudiciais são físicos ou eletrônicos?		
O sistema de controle de autos extrajudiciais emite avisos de controle de prazos procedimentais (para conclusão/prorrogação e intervalos entre impulsos de diligências)?		
O sistema de controle de autos extrajudiciais possui funcionalidade para emissão de relatório das medidas judiciais (ações que o MP é agente/autor) em tramitação no Poder Judiciário de forma vinculada a cada promotoria de justiça? Possui funcionalidade para o controle e acompanhamento da tramitação das referidas ações no Poder Judiciário?		
O sistema de gestão de autos permite o registro do alinhamento do auto extrajudicial/judicial aos objetivos estratégicos pactuados?		
O sistema de gestão de autos permite o registro de informações sobre os diagnósticos prévios e resultados socioeconômicos alcançados com as atuações extrajudiciais/judiciais desenvolvidas, por auto ou por unidade?		
Observações:		
<b>EM RELAÇÃO À GESTÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS</b>		
Existe estrutura-padrão de lotação de servidores para a procuradorias e promotorias de justiça militar? Em caso positivo, qual o quadro de pessoal por unidade?		
Existe parâmetro de diferenciação para lotação de servidores nas diversas promotorias de justiça, em função do volume e da complexidade das respectivas atribuições? Em caso positivo, especificar o parâmetro utilizado.		
Realiza a gestão por competências?		

## CORREGEDORIA NACIONAL



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

Possuem servidores públicos prestando serviços por força de convênios de cessão por outros órgãos públicos? Em caso positivo, indicar o número de servidores atualmente cedidos à instituição.		
Existem servidores do Ministério Público cedidos a outros órgãos? Em caso positivo, indicar os servidores cedidos e os órgãos cessionários.		
Existe estudo de dimensionamento ideal do quadro de servidores da instituição? Em caso positivo, informar a data da última atualização do estudo.		
<b>EM RELAÇÃO AOS FLUXOS DE TRABALHO E PADRONIZAÇÃO DE ROTINAS</b>		
Há padronização dos fluxos de trabalho e rotinas administrativas em todas as unidades ministeriais?		
Os processos foram identificados e mapeados?		
Os processos foram validados? Por quem?		
Os processos foram implantados (apresentados aos órgãos e executados)?		
Como a execução dos processos é monitorada?		
Quais são os indicadores de monitoramento da execução dos processos?		
Houve definição dos responsáveis para cada processo?		
<b>EM RELAÇÃO À ESTRUTURA FÍSICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		
Relacionar o quantitativo das promotorias de justiça que possuem sedes próprias, sedes alugadas e sedes cedidas.		
Em caso de ainda remanescerem unidades instaladas em condições não ideais para o desempenho das atividades ministeriais, informar se existe cronograma para a solução da garantia de adequada estruturação física.		
Observações:		
<b>DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>		
Existe planejamento estratégico? Quando foram elaborados ou atualizados os objetivos, projetos, metas e indicadores?		
Foram cotejados para a eleição dos objetivos e projetos estratégicos os dados socioeconômicos e as necessidades da sociedade civil? Houve escuta dos órgãos de execução? Houve escuta da sociedade civil? Foram realizadas audiências públicas? Esclarecer sobre os parâmetros aplicados e a metodologia empregada para a escolha de objetivos		

**CORREGEDORIA NACIONAL**



**CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

e projetos estratégicos.		
Há indicadores de resultado nos projetos do Ministério Público? Em caso positivo, listar os indicadores de resultados pactuados. Existe diagnóstico prévio que permita a efetiva aplicação e monitoramento dos indicadores? Foi estabelecida linha de base nos projetos?		
É realizado o monitoramento do cumprimento das metas e dos indicadores? Como é realizado o monitoramento?		
Existe cotejamento de investimentos e esforços realizados <i>versus</i> resultados alcançados nos projetos estratégicos desenvolvidos pela instituição?		
Qual o mecanismo adotado para a transparência e prestação de contas à sociedade civil dos resultados alcançados pela instituição na execução dos projetos estratégicos? São realizadas audiências públicas? São apresentados esclarecimentos sobre esforços/custos <i>versus</i> resultados? Esclarecer a metodologia.		
<b>DA POLÍTICA DE MERECIMENTO</b>		
Existe normatização sobre os parâmetros informadores da promoção/remoção pelo critério de merecimento? Em caso positivo, informar.		
O regulamento atualmente em vigor estabelece critérios que possam ser objetivamente considerados? São considerados como elementos relevantes para o julgamento do mérito a valoração da atividade finalística; a produtividade, a resolutividade, a proatividade e o engajamento em projetos estratégicos? Como é realizada a valoração?		
Existe regulamento de procedimentalização dos editais de remoção e promoção por merecimento, estabelecendo prazos, documentação pertinente, prazos recursais, etc.?		
São adotados outros mecanismos de aprimoramento da política de valorização no âmbito da instituição, que resultem no reconhecimento dos membros que apresentem destaque na obtenção de resultados sociais úteis? Em caso positivo, listar as iniciativas desenvolvidas nesse sentido.		
<b>DA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO</b>		
Existe regulamento sobre os parâmetros de afastamento de membros para a frequência em cursos de aperfeiçoamento de curta e longa permanência? Em caso positivo, informar a normativa.		
Existem mecanismos de controle da pertinência		

## CORREGEDORIA NACIONAL



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

temática das teses eleitas ao interesse institucional do Ministério Público e de retorno do conhecimento adquirido pelo membro às atividades desempenhadas? Em caso positivo, esclarecer.	
Existem critérios para a escolha de membros para participação em eventos de curta duração? Em caso positivo, esclarecer.	
<b>EM RELAÇÃO AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ASSESSOR (1)</b>	
O membro assumiu o órgão em ___/___/___; reside (ou não) na comarca de lotação (caso negativo, especificar o local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral); nos últimos 06 meses participou (ou não) aperfeiçoamento (caso positivo especificar o curso); exerce (ou não) o magistério (Caso positivo, especificar a entidade, se é pública ou privada, a carga horária, o período e se exerce algum cargo administrativo); exerce (ou não) a advocacia; respondeu (ou não) (ou não) a procedimento administrativo disciplinar (Caso positivo, se sofreu sanção disciplinar e qual); responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses recebeu (ou não) colaboração; nos últimos 06 meses se afastou atividades (caso positivo, especificar período e motivo); cumpre expediente das _____ às _____.	
<b>V - EM RELAÇÃO AOS FEITOS DISTRIBUÍDOS AOS SUBPROCURADORES GERAIS</b>	
1. Número de processos distribuídos nos últimos 6 meses:	
2. Número de processos devolvidos à origem nos últimos 6 meses:	
3. Número de processos distribuídos no mês atual:	
4. Número de processos devolvidos à origem no mês atual:	
5. Saldo do mês atual:	
6. Processos pendentes de distribuição:	
7. Critérios de distribuição dos feitos:	
8. Publicação da estatística de distribuição:	
9. Observações:	
<b>VI - DADOS COMPLEMENTARES</b>	
1. Sugestões do titular do órgão do Ministério Público:	
2. Experiências inovadoras:	
3. Observações (outras atividades de atuação e outras informações relevantes):	

1-Havendo mais de um membro assessor, replicar o campo



**CORREGEDORIA NACIONAL**



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

Nada mais havendo, foi encerrada a presente visita de correição.

Cidade/Estado, dia/mês/ano.

Assinatura Nome	Assinatura Nome
Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público	Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público

**Instruções para preenchimento do termo de correição:**

- 1- As informações que não se coadunarem às suas atribuições, preencher o espaço com o termo “prejudicado”.**
- 2 - As respostas a todos os questionamentos constantes do termo devem ser inseridas em fonte Calibri, tamanho 9, sem negrito, sem caixa alta preferencialmente editado em Microsoft Word, devendo ser salva no formato XML do Microsoft Word 2007/2010/2013, quando editado em LibreOffice ou OpenOffice.**